



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 33034 pág. 12

de: 06 / 05 / 13

Caderno: Publicações Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 092/2015	
INTERESSADO:	Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira
ASSUNTO:	Mudança de data de passagem aérea internacional, para participação e conclusão do curso de Doutorado na Universidade Pontifícia Salesiana, na cidade de Roma – Itália, no período de 10 de fevereiro a 10 de maio de 2015
PROCESSO:	0094/2015 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 006/2015, que aprovou em caráter excepcional a concessão de passagem aérea no trecho Manaus/Roma/Manaus, no período de 10 de fevereiro a 10 de maio de 2015, possibilitando a Sra. **Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira**, participação e conclusão do curso de doutorado na Universidade Pontifícia Salesiana, na cidade de Roma – Itália;

b) o pleito formulado pela pesquisadora, por meio do qual solicita a alteração da data de retorno para Manaus, informando que não haverá tempo hábil para se preparar a publicação dos extratos da tese e retirada do Diploma de Doutorado até a data prevista inicialmente para o retorno, devido a uma série de intercorrências que acarretaram no atraso nas datas de defesa da tese e emissão de documentos de conclusão de doutorado;

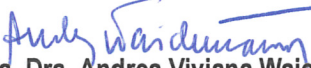
c) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica, salientando que, o benefício foi concedido em caráter excepcional, e ainda, em observância ao Decreto nº 35.616, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo, com redução de 30% (trinta por cento) do valor dos contratos de serviço, e que tal alteração ocasionará ônus a esta Fundação;

DECIDIU:

INDEFERIR o pedido formulado pela Sra. **Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira**, referente à alteração da data de seu retorno a Manaus, relacionado ao benefício concedido excepcionalmente a fim de possibilitar a defesa da tese no Curso de Doutorado em Ciências da Educação da Universidade Pontifícia Salesiana, na cidade de Roma – Itália, conforme Decisão 006/2015-CD/FAPEAM,

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 04 de maio de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro